



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 47/2006**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE n. 411/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-16 a mar.-17, com percentual de 4,86%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-4-2017.

Contrato original:	889,93
TA n. 04 reajustado:	740,66
Total:	1.630,59 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

Desa. Lislelena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.